**Ata n. 140/2025**
**Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito**

Nos dias 22/09/2025 a 26/09/2025, reuniu-se a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculada a Faculdade de Direito, em conformidade com os termos aprovados pela Ata 123/2023, sob o formato de Plenário Virtual, do qual participam os(as) conselheiros(as) professoras(es) Amanda Brum, Carlos André Sousa Birnfeld; Carmen Hein de Campos, César Augusto Soares da Costa; Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa; Fabiane Simioni; Felipe Wienke; Felipe Kern Moreira; Fernando Goya Maldonado; Horácio Wanderlei Rodrigues; José Ricardo Caetano Costa; Liane Francisca Hüning Pazinato; Rafael Fonseca Ferreira; Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; Renato Duro Dias, Roberto Bueno; Sheila Stolz e Thelmo Branco Filho, além da Conselheira representante discente Milena Barbosa Pereira Ferreira acompanhada de seu suplente o discente Daniel Vitor Silva Queiroz, que vota nas faltas e impedimentos da titular. A Coordenação trouxe para análise e deliberação o primeiro ponto de pauta, a saber: 1) Análise e deliberação dos recursos da classificação final encaminhados pela Comissão Recursal. Após a leitura dos recursos, eles foram colocados em votação e aprovados na íntegra pela unanimidade dos membros presentes. Passou-se para o segundo ponto de pauta: 2) Análise e deliberação sobre eventuais recursos e homologação da classificação final do Processo Seletivo de candidatos(as)(es) ao Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social do PPGDJS/FURG com ingresso em 2026, conforme o EDITAL PPGDJS/FURG Nº 04/2025. Não havendo novos recursos a classificação final do Processo Seletivo foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos membros presentes; 3) Deliberação sobre a abertura de Seleção Complementar. Após análise do EDITAL PPGDJS/FURG Nº 06/2025 – SELEÇÃO COMPLEMENTAR VAGAS REMANESCENTES conforme o EDITAL PPGDJS/FURG Nº 04/2025, o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos membros presentes; 4) Aprovação da ATA 139/2025. Feita a leitura da Ata, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes; 5) Homologação das Dissertações concluídas até a data, a saber: a) Erly Ribeiro Crispim Junior – Orientador Rafael Ferreira; b) Rúbia Cristina da Silva Passos – Orientador Carlos André; c) Luiza Nogueira Souza – Orientadora Sheila Stolz da Silveira; d) Yanka dos Santos Pinto – Orientador Rafael Ferreira; e) Rafaela Isler da Costa – Orientadora Sheila Stolz da Silveira; f) Érica Oliveira Costa – Orientador Eder Dion da Costa; g) Vinícius Nahan dos Santos – Orientador Hector Cury Soares; h) Gabriel da Silva Goulart – Orientadora Sheila Stolz da Silveira; i) Raphael Schimidt Pereira – Orientador Eduardo Pitrez; j) Ignacio Alfredo Fontana – Orientador Rafael Fonseca; e, 6) Assuntos gerais. A Coordenação informou que o Formulário de Produtividade 2025 será encaminhado para as Turmas 2024 e 2025 no dia 30/09/25 e, com ele, também o link para envio individual, isso é, por cada discente, do Formulário e dos comprovantes de Produtividade. Não havendo outros assuntos gerais, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Coordenadora e professora Sheila Stolz da Silveira, e será publicada na página da Faculdade de Direito: http://direito.furg.br. Rio Grande, 26 de setembro de 2025.